



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

### QUADRO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE 1ª INSTÂNCIA DE CANDIDATOS A SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO (STT) DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. O Comando da 6ª Região Militar torna público o resultado dos Recursos Administrativos impetrados pela candidata do Processo Seletivo para Sargento Técnico Temporário, na especialidade de Análises Clínicas, referente ao Aviso de Seleção Nº 002-SSMR/6, de 09 de junho de 2022.

NOME	CARGO PLEITEADO	ANTES RECURSO		RESULTADO	APÓS RECURSO		AMPARO NO AVISO DE SELEÇÃO
		SITUAÇÃO	PONTOS		SITUAÇÃO	PONTOS	
FERNANDA REIS DE SENA	STT-ANÁLISES CLÍNICAS	PS	13,64	DEFERIDO	PS	13,64	Art. 32

**PS** – Pré-selecionado

**RA** – Reprovado na Avaliação Curricular

**NA** – Não Avaliado

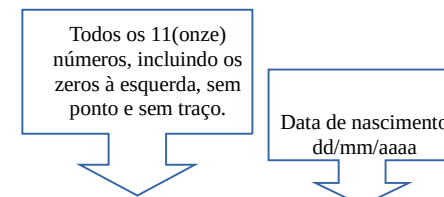
2. Caso seja de interesse, o candidato poderá acessar a resposta ao seu recurso no endereço:

[http://6rm.eb.mil.br/images/servicos/servico-militar/processo\\_seletivo/2022.1/SvTT\\_2022.1/Recurso/1\\_Instancia/<cpf+data\\_de\\_nascimento>.pdf](http://6rm.eb.mil.br/images/servicos/servico-militar/processo_seletivo/2022.1/SvTT_2022.1/Recurso/1_Instancia/<cpf+data_de_nascimento>.pdf), onde o CPF e data de nascimento deverão ser substituídos pelos dados do próprio candidato, conforme exemplo a seguir:

- CPF do candidato: 012.345.678-90;
- Data de nascimento: 8 de agosto de 1990 ou 08/08/1990.

O link de acesso à resposta ficará da seguinte forma:

[http://6rm.eb.mil.br/images/servicos/servico-militar/processo\\_seletivo/2022.1/SvTT\\_2022.1/Recurso/1\\_Instancia/0123456789008081990.pdf](http://6rm.eb.mil.br/images/servicos/servico-militar/processo_seletivo/2022.1/SvTT_2022.1/Recurso/1_Instancia/0123456789008081990.pdf)



Salvador-BA, 09 de janeiro de 2023.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA  
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

MARCOS SILVA DE ALMEIDA - TC

Resp. pelo Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar